



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 209 / DES, de 16 DE OUTUBRO DE 1975

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 16.795/74, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários as áreas de terras e benfeitorias porventura nelas encontradas, abrangidas pela faixa de domínio da rodovia BR-364/GO, trecho JATAÍ-CANAL DE SÃO SIMÃO como segue: km 4 ao km 0 = 0 (faixa de 80 metros, assimétrica em relação ao eixo da rodovia, 40 metros para cada lado do respectivo eixo); km 0 = 0 - 13,3 (80 metros assimétrica em relação ao eixo, 30 metros para o lado direito e 50 metros para o lado esquerdo do sentido de Jataí para Canal de São Simão); km 13,3 ao 80 (80 metros, assimétrica, 50 metros LD e 30 metros LE, mesmo sentido); km 80 ao 172,073 (80 metros, assimétrica, 30 metros LD e 50 metros LE, também no mesmo sentido, consoante projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento mediante Portaria nº DRP-35/75 e conforme desenhos nºs PEET - 371/75 até PEET-491/75, que baixam com o referido processo.

J.S.M.

Adhemar

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA
DIRETOR GERAL

*D.O. de 7-11-75
Seção I
Part II
IMS/ams.*

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER	
Publicado no	
Boletim Administrativo N.º	213
de	05, 11, 75
<i>Venício Pedroni</i>	
VENÍCIO PEDRONI - Adv. 1.573	
S. 12, 24, P. 20, 21, 22	